

Secretaria de
Estado da
Saúde



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Instrução Normativa nº 09/2022

Dispõe sobre a instituição de Comissão de Análise e Homologação de Inscrições do Curso "**Produção de Notas Técnicas de Evidências Clínicas para Processos Judiciais (NT-PJ)**"

A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto do Governo do Estado de Goiás, de 13 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados neste artigo, para compor a Comissão de Análise e Homologação de Inscrições para docentes e discentes do Curso "**Produção de Notas Técnicas de Evidências Clínicas para Processos Judiciais (NT-PJ)**":

I - Ana Olindina Camargo Osório - SESG

II - Ivanilda Marques da Costa - SESG

III - Lorena Ferreira da Silva Póvoa - SESG

IV - Luiz Carlos de Almeida - SESG

V - Roberta Maurícia do Carmo Brasil Carvalho - SESG

Parágrafo único. A referida Comissão será coordenada pela servidora **Ana Olindina Camargo Osório** e terá como subcoordenadora a servidora **Roberta Maurícia do Carmo Brasil Carvalho**.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até a data da efetiva homologação das referidas inscrições.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete da SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS, aos 25 dias do mês de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE LEONEL CASSIMIRO MEIRELES, Superintendente**, em 25/03/2022, às 15:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000028685015 e o código CRC EDB8C4C8.

SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS
RUA 26 S/N, - Bairro SANTO ANTONIO - GOIANIA - GO - CEP 74853-070.



